



III FESTA DO TRABALHADOR RURAL

RIO PARDO DE MINAS-MG

EDITAL Nº 001/2024

CONCURSO DE ESCOLHA DA “MISS POLVILHO –2024”

A Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Secretaria Municipal de Agricultura, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e demais parceiros, abre procedimento para o CONCURSO DA ESCOLHA DA MISS POLVILHO 2024, cujas inscrições estarão abertas no período compreendido entre dia 08 a 15 de maio de 2024.

1. OBJETO DO EDITAL

1.1 - O presente edital constitui-se em um concurso para a seleção das candidatas a “MISS POLVILHO”.

2. OBJETIVO DO EDITAL

2.1 - O presente Edital visa escolher a “MISS POLVILHO 2024” que represente a beleza e a força feminina rural do município de Rio Pardo de Minas.

3. DAS INSCRITAS

3.1 - Poderão se inscrever no presente edital:

- a) pessoas do sexo feminino, acima de 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data do concurso - 25 de maio de 2024.
- b) que tenham residência comprovada na zona rural de Rio Pardo de Minas.
- c) ter disponibilidade de horários para ensaios, reuniões, eventos, em comum acordo com a Comissão Organizadora.

3.2 - Não poderão se inscrever no Presente Edital:

- a) Pessoa que tenha ligação parental com a Comissão Julgadora;



b) Pessoa que tenha ligação parental com a Comissão Organizadora, composta por funcionários da Secretaria da Municipal de Assistência Social-SMAS, Secretaria Municipal de Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais;

c) A atual Miss Polvilho 2023;

d) Candidatas que tenham recebido em algum momento o título de Miss em qualquer evento no município de Rio Pardo de Minas/MG.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão gratuitas.

4.2 - As inscrições deverão ser feitas diretamente na sede do CRAS/Rural, na Rua Osório Batista, nº. 52 – Cidade Alta, do dia 08 a 15 de maio de 2024, nos horários de funcionamento regular do setor: segunda a quinta de 7:00 as 17:00 e sexta de 7:00 as 13:00.

4.3 – Ao inscrever-se, a candidata se compromete a ceder o direito de uso de sua imagem (TERMO EM ANEXO) em fotos, vídeos, gravações de entrevistas relativas à divulgação e publicidade da Festa, por tempo indeterminado e sem quaisquer ônus aos parceiros organizadores do referido evento.

4.4 - Quaisquer dúvidas e/ou informações sobre a inscrição devem ser realizadas presencialmente na sede do CRAS/Rural.

4.5 – Caso as inscritas sejam menores de 18 anos deverão ter autorização dos pais ou responsáveis para participar da seleção.

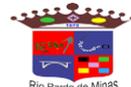
5 – DA SELEÇÃO

5.1 – Após as inscrições, as candidatas terão uma sessão de fotos e vídeo para divulgação do evento e das candidaturas;

5.2 – As candidatas participarão de enquete de votação popular, através das redes sociais da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas e dos parceiros, para votação e escolha da Miss Polvilho 2024.

5.3 – No dia do desfile, 25 de maio de 2024, serão atribuídos 10 (dez) pontos para a torcida da Miss mais animada, que somará com a pontuação das redes sociais.

5.4 - O Concurso terá a premiação para a 1ª, 2ª e 3ª colocadas, sendo a primeira colocada o valor de R\$ 1.000,00.



6 – AVALIAÇÃO E RESULTADO

Será eleita “MISS POLVILHO 2024” a candidata com melhor pontuação. Na enquete somada aos 10 pontos da torcida.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O envio da Inscrição implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

7.2 – O título de MISSPOLVILHO, tem validade de 01 (um) ano, após esse período, a titular deve entregar a faixa e demais itens que estiver em sua posse à Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.3 – Todas as despesas de deslocamento, alimentação, produção para o dia do desfile de Escolha da Miss Polvilho 2024 (vestido, cabelo e maquiagem), bem como nos ensaios, serão de responsabilidade da participante.

Rio Pardo de Minas, 08 de maio de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA